

PORTARIA Nº 39.949/2026

Institui a Comissão Intersetorial Municipal da Primeira Infância, nomeia seus membros, designa o Articulador Municipal da Primeira Infância e estabelece as diretrizes para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança intersetorial das políticas públicas voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial Municipal da Primeira Infância, responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

Art. 2º A Comissão constitui espaço de articulação entre órgãos governamentais, conselhos de direitos e representantes da sociedade civil.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 3º São finalidades da Comissão:

I – coordenar a elaboração do PMPI;

II – promover a integração das políticas públicas voltadas à primeira infância;

- III – realizar diagnóstico da realidade municipal;
- IV – promover escutas qualificadas;
- V – definir objetivos, metas, indicadores e estratégias;
- VI – fomentar a cultura da intersetorialidade.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e segmentos:

I – Poder Público Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Caren Helena Cambri Moreira
 - Natalia Fonseca
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
 - Ariane dos Santos
 - Karolaine Souza dos Santos
 - Pamela Marina Dalsin
- c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
 - Luisa Lucero de Oliviera Garcia
 - Dirlaine Graizicki Falcão
 - Thais dos Santos Hendges
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
 - Maí Brites
- e) Conselho Tutelar;
 - Joice Fernandes

e) E fica facultada a participação das demais pastas enquanto decisão da própria comissão intersetorial a observar as necessidades municipais.

II – Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
 - Nívia Tereza Barcelos Taborda

CAPÍTULO IV – DO ARTICULADOR MUNICIPAL

Art. 5º Fica designado como Articulador Municipal da Primeira Infância:

Nome: PRISCILA NUNES

Cargo/Função: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Art. 6º Compete ao Articulador Municipal:

- I – coordenar a comunicação entre os membros;
- II – acompanhar o cronograma;
- III – mobilizar os representantes;
- IV – acompanhar instrumentos de diagnóstico e planejamento.

CAPÍTULO V – DA PLATAFORMA DIGITAL

Art. 7º. A elaboração do PMPI utilizará de Plataforma Digital de Gestão da Primeira Infância.

Art. 8º. A Comissão e o Núcleo Técnico serão responsáveis pela alimentação e validação das informações.

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES

Art. 9º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

Art. 10º. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A participação na Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 12. A Comissão terá prazo de 6 meses para coordenar a elaboração do PMPI.

Art. 13. Concluída a elaboração do PMPI e encaminhado o documento para apreciação pelas instâncias competentes, a Comissão será automaticamente encerrada.

Art. 14. O monitoramento e a avaliação do PMPI serão realizados por instância específica a ser definida posteriormente pelo Poder Executivo em articulação com o CMDCA.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
24 de Julho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal da Administração e Planejamento